

matrícula

40856

ficha

1

São Paulo, 22 de AGOSTO de 1983

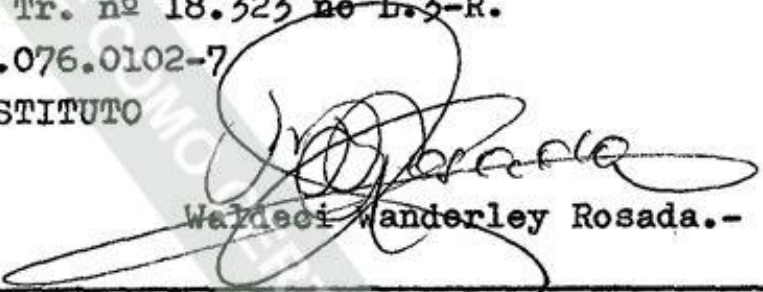
UNIDADE AUTONOMA:- APARTAMENTO Nº 62, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO ALAMEDA SANTOS, à Alameda Santos nº 2.359, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área bruta total de 192,32m², sendo 163,25m² de área útil e 29,07 m² de área comum, correspondendo-lhe uma garage individual com a área de 33,34m², e uma área ideal de 2,5% no todo do terreno e demais áreas de propriedade e uso comum. O CONDOMÍNIO ALAMEDA SANTOS acha-se construído em terreno com a área de 1.340,70m², descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1.439 no livro 8-F, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- EMILIO YAMIN e sua mulher JULIA MAUAD YAMIN casados no regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 18.323 no L.3-R.

Contribuinte nº 010.076.0102-7

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO


Waldnei Wanderley Rosada.-

AV.1-40856. EM 22/AGOSTO/1983. Conforme inscrição nº 8.461 feita no L.4-L, em 05 de abril de 1965, nos termos da escritura de 27 de maio de 1963, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 1205, fls. 50, Vitoria Saccab Chahin, viúva e outros, (transcrições nºs 18.308 a 18.346), instituíram servidão de passagem para veículos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, à Alameda Santos, nºs 2.359/2.375, à favor e para acesso ao imóvel de propriedade dos credores Dr. José de Toledo Mello e sua mulher Elza Crissiuma de Toledo Mello, situado no remanescente de área maior, havida pela transcrição nº 7.138 do 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, medindo dita passagem 3,00m de largura,

(continua no verso)

matrícula

40856

ficha

1

verso

por 35,10m de comprimento.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.2-40856. EM 22/AGOSTO/1983. Por escritura de venda e compra de 02 de agosto de 1983, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, L. 3283, fls. 216, os Espólios de Emilio Yamin e Julia Mauad Yamin (CPF nº 004.208.598/53), representados por seu inventariante Samir Emilio Yamin, brasileiro, casado, do comércio, RG 5.027.522-SP e CPF 530.666.698-15, domiciliado nesta Capital, e autorizados por alvará judicial, VENDERAM o imóvel a NABI NARCHE, brasileiro, proprietário, casado com SAMIRA SALIM NARCHE, pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, RG 1.399.095-SP e CPF/MF. nº 024.182.588-15, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$11.500.000,00. Valor venal do imóvel, do exercício de 1983: Cr\$11.461.958,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.3-40856. EM 26/MAIO/1988. POR escritura de doação com reserva de usufruto de 29 de janeiro de 1988, lavrada no 5º Cartório de Notas desta Capital, L.2250, fls,159, os proprietários Nabi Narche e sua mulher Samira Salim Narche, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nos 1.399.095-SP e 1.591.041-SP, inscritos no CPF sob nº 024.182.588-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na alameda Santos nº 2353, apto.42, DOARAM o imóvel a sua filha HASSIBI LEDA NARCHE KAZAK, brasileira, do lar, RG 3.364.923-SP, casada pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77 com ANTONIO SABA KAZAK FILHO, brasileiro, do comércio, RG 2.066.346-SP, inscritos no CPF

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

40856

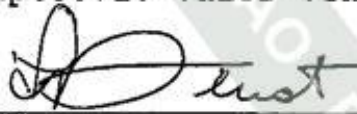
ficha

2

São Paulo, 26 de MAIO de 1988

sob nº 521.345.988-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Santos nº 2359, apto.62, pelo valor de Cz\$378.752,00. Do título consta que a doação feita é da parte disponível dos bens dos doadores, razão porque não deverá seu valor por morte dos mesmos, ser trazido à colação, e que compareceram como intervenientes anuentes Salua Narche Haddad, do lar, e seu marido Akl Halim Haddad, do comércio, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.529.005-SP e 5.940.986-SP, inscritos no CPF sob nº 096.728.938-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Carlos do Pinhal nº 508, apto.41, Salma Narche Maluf, do lar, e seu marido Antonio Jose Jabur Maluf, do comércio, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.136.961-SP e 1.679.902-SP, inscritos no CPF sob nº 610.489.418-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Itacira nº 847, e Jamile Yvone Narche, brasileira, do lar, desquitada, RG 1.853.668-SP e CPF 044.389.308-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bela cintra nº 1642, apto.71. Valor venal do imóvel - 1988: Cz\$1.704.372,00.

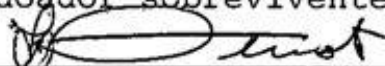
Registrado por



Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.4-40856. EM 26/MAIO/1988. Pela escritura referida no R.3-40856, os doadores reservaram o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel, sendo certo que no caso de falecimento de um deles, o seu quinhão caberá ao doador sobrevivente.

Registrado por



Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

(continua no verso)

matrícula

40856

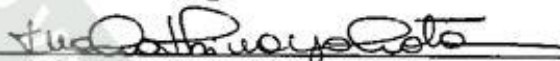
ficha

2

verso

AV.5-40856. EM 08/MAIO/1991. Fica averbado o cancelamento do usufruto objeto do R.4-40856, em virtude do falecimento dos usufrutuários:- NABI NARCHE, ocorrido em 03 de agosto de 1989; e SAMIRA SALIM NARCHE, ocorrido em 09 de março de 1991, conforme certidões de óbito expedidas pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, desta Capital, respectivamente, em 08 de abril de 1991 e 26 de março de 1991, extraídas dos termos nºs 13.729 e 15.455, fls. 288vº e 254vº, dos livros C-23 e C-26; averbação essa autorizada no requerimento de 08 de abril de 1991, passado nesta Capital.

Averbado por

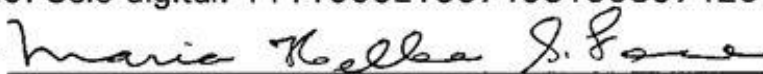


Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

PENHORA

AV.6-40856. 31/JANEIRO/2020. Da certidão de penhora expedida em 27/01/2020, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Mariceli da Silva Machado, do 45º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil nº 10634229320188260100, em que figuram como exequente, Condomínio Alameda Santos, CNPJ/MF 54.066.980/0001-54, e, como executada, Hassibi Leda Narche Kazak, CPF/MF 147.498.628-51, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 26/02/2019 e nomeada depositária a executada Hassibi Leda Narche Kazak. Valor da dívida: R\$166.615,87. Prenotação nº 337453, de 28/01/2020. Selo digital: 1111953E13374531908574201.

Averbado por



Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

> (continua na ficha 3)

matrícula

40856

ficha

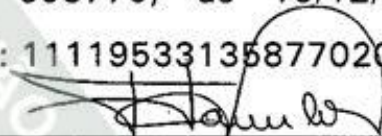
3



ÓBITO

AV.7-40856. 29/DEZEMBRO/2021. Promove-se a presente averbação para constar o falecimento de **Antonio Saba Kazak Filho**, ocorrido em 23/10/2008, conforme certidão expedida em 29/10/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do assento nº 6319, lavrado à folha 091 verso do livro C-0056. Prenotação nº 358770, de 10/12/2021, com reingresso em 21/12/2021. Selo digital: 1111953313587702018985217.

Averbado por


Taís dos Santos Vasconcelos - Escrevente

PARTILHA DE BENS

R.8-40856. 29/DEZEMBRO/2021. Por escritura de inventário e partilha lavrada em 18/11/2021, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente/SP, às páginas 095/102 do livro 664, prenotada sob o nº 358770, em 10/12/2021, com reingresso em 21/12/2021, dos bens deixados em razão do falecimento de **Antonio Saba Kazak Filho**, ocorrido em 23/10/2008, consta que o imóvel desta matrícula, no valor de R\$329.372,00, foi **PARTILHADO** do seguinte modo: **1/2 para a viúva HASSIBI LÊDA NARCHE KAZAK**, brasileira, do lar, RG 3.364.923-SSP/SP, CPF 147.498.628-51, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo nº 1557, apartamento 41, em pagamento de meação; e **1/6 para cada um dos herdeiros LUIS FELIPE NARCHE KAZAK**, brasileiro, empresário, RG 22.760.288-2-SSP/SP, CPF 129.567.428-92, casado em 10/3/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Luciana Taleb Boulos Kazak**, brasileira, empresária, RG 24.147.078-X-
(continua no verso)

matrícula

40856


ficha

3

verso

SSP/SP, CPF 152.604.218-50, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Alameda Fernão Cardim nº 251, apartamento nº 61; **ANA PAULA NARCHE KAZAK**, brasileira, solteira, comerciante, RG 18.157.422-6-SSP/SP, CPF 082.616.938-48, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Alameda Santos nº 2359, apartamento 62; e **ADRIANA NARCHE KAZAK**, brasileira, solteira, desenhista industrial, RG 16.153.815-SSP/SP, CPF 103.247.828-45, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Alameda Santos nº 2359, apartamento 62, em pagamento de quinhão. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2021, R\$653.276,00. Selo digital: 1111953213587702019957217.

Registrado por


Taís dos Santos Vasconcelos - Escrevente

ARREMATÇÃO

R.9-40856. 21/JANEIRO/2022. Da carta de arrematação prenotada sob o nº 359613, em 05/01/2022, com reingresso em 12/01/2022, expedida em 08/11/2021, pela Meritíssima Juíza da 45ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, extraída dos autos nº 1063422-93.2018.8.26.0100, em que figuram, como exeqüente, Condomínio Edifício Alameda Santos, CNPJ 54.066.980/0001-54, e, como executada, Hassib Leda Narche Kasaki, CPF 147.498.628-51, consta que o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, CNPJ 22.610.500/0001-88, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, CNPJ 38.456.598/0001-09, pelo valor de
(continua na ficha 4)

matrícula

40856

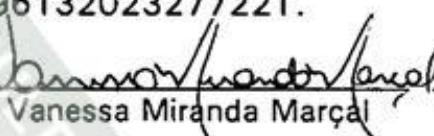
ficha


4



R\$853.463,90, sendo 25% de entrada e o saldo em 30 parcelas. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2021, R\$653.276,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$1.058.067,00. Selo digital: 111195321359613202327722T.

Registrado por

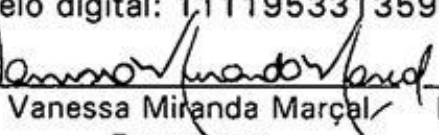

Vanessa Miranda Marçal
Escrevente



Evandro Ricardo Domingos de Araújo
Substituto

RESTRIÇÕES

AV.10-40856. 21/JANEIRO/2022. Promove-se a presente averbação, em cumprimento ao artigo 7º da Lei Federal nº 8.668/1993, para constar que o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, e que: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e VI - não pode ser objeto de constituição de ônus reais. Prenotação nº 359613, de 05/01/2022, com reingresso em 12/01/2022. Selo digital: 111195331359613202359522N.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal
Escrevente


Evandro Ricardo Domingos de Araújo
Substituto

HIPOTECA JUDICIAL

R.11-40856. 21/JANEIRO/2022. No título referido no R.9-40856, foi determinada a inscrição da **HIPOTECA JUDICIAL** do imóvel desta matrícula, (continua no verso)

matricula

40856

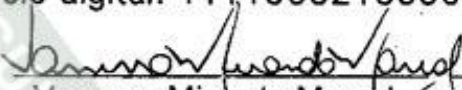
ficha

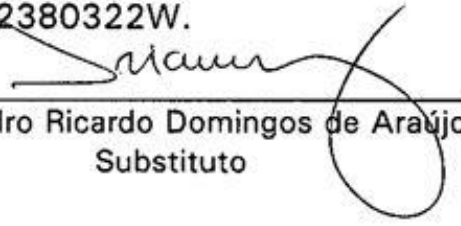
4

verso

para garantia do pagamento das parcelas representativas do saldo do preço mencionadas no mesmo R.9-40856, corrigidas monetariamente pela tabela prática do TJSP. Prenotação nº 359613, de 05/01/2022, com reingresso em 12/01/2022. Selo digital: 111195321359613202380322W.

Registrado por


Vanessa Miranda Marçal
Escrevente


Evandro Ricardo Domingos de Araújo
Substituto